

Almoxarifado Central
Anexo Administrativo de Caeté
RECEBIDO EM 30/01/25
Às 11 H: 22 Min
POR

Nº1.004/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Requisitante	Procuradoria Municipal
Responsável pela demanda	Isabel Barbosa de Oliveira Gonçalves
Setor/Cargo	Procuradora Geral do Município
E-mail institucional	procuradoriamunicipal@caete.mg.gov.br
Telefone	(31)3651-3224

1.	OBJETO
☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
Descrição do objeto Pagamento de custas processuais e de diligências de Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.	

2. MATERIAIS/SERVIÇOS						
Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	1428	Pagamento de custas processuais e de diligências de Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais- CNPJ21.154.554/0001-13	----	19759	R\$3.000,00	R\$3.000,00
Total						R\$3.000,00

3.	FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA
☐ DISPENSA DE LICITAÇÃO ☒ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: É inexigível a licitação quando inviável a competição. ☐ CONCURSO: modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou	

remuneração ao vencedor; () LEILÃO: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;
() PREGÃO: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
() DIÁLOGO COMPETITIVO: modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos;
() CREDENCIAMENTO: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
() PRÉ-QUALIFICAÇÃO: procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;
() sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02.02.021220173.2.321.000.3.3.90.39.00.00.00-170/2424-Serviços Judiciários

Serviços Judiciários - Saldo 58.000,00 - Fonte 1500

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justificativa da necessidade da contratação

São taxas obrigatórias cobradas pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais em razão da prestação de serviços, como: custas processuais, diligências de Oficiais de Justiça e outros procedimentos legais. Sendo assim, para a conclusão dos serviços desta Procuradoria, muitos atos necessitam desses serviços referentes a processos judiciais.

Os valores dispensam de qualquer modalidade competitiva já que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais é único no Estado.

Do mesmo modo, não se submetem às cotações de preços uma vez que os emolumentos judiciários obedecem à tabela Estadual.

5.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não.

→ Artigo 74 - Inciso I

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Data prevista para conclusão do processo

A presente contratação deverá ser formalizada até 07/02/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- (x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

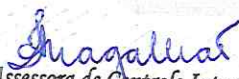
8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Documento de Formalização de Demanda e atesto sua conformidade às disposições do Decreto nº 297/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

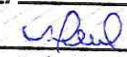
Caeté, 20 de janeiro de 2025.


Isabel Barbosa de Oliveira Gonçalves
Procuradora Geral do Município

Procuradoria Municipal
Caeté-MG


Assessora de Controle Interno
Prefeitura de Caeté/MG

Recebemos

30 / 01 / 25

Assessoria de Controle Interno